UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 109

25/06/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n° 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Resolução nº 007/2014/Cosuen, a Resolução nº 1/2022/Consuni-Ilatit e o que consta no processo nº 23422.010058/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Licenciatura, abaixo nominados:

Presidente

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Representação docente

Marcelo Augusto Rocha - Titular

Jonathan da Silva Marcelino - Titular

Nelson Fernandes Felipe Junior - Titular

Leandro Trevisan - Titular

Rubens de Toledo Junior - Titular

Zeno Soares Crocetti – Titular

Representação discente

Daniela Alejandra Salas Diaz - Titular

Luis Eduardo da Silva Góes - Titular

Representação técnico-administrativa

Viviane Gevezier Da Costa - Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e na Resolução nº 3/2022/Consunitit - Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau licenciatura, publicado no Boletim de Serviço nº 61, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos, respeitando-se o processo de eleição disposto no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau licenciatura (Resolução nº 3/2022/Consunitit, de 01 de abril de 2022).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 2/2023/ILATIT de 08/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 08 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI- UNILA), para o processo seletivo de discentes regulares 2026, Edital nº 03/2025/PPGRI.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria n° 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do PPGRIUNILA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA), para o processo seletivo de discentes regulares para 2026, conforme Edital nº 03/2025/PPGRI.

Art. 2º Designar os membros, docentes do magistério superior, para compor a Comissão de Seleção mencionada no Art. 1º:

I - Ramon Blanco de Freitas, titular;

II - Lucas Ribeiro Mesquita, titular;

III - Renata Peixoto de Oliveira, titular;

IV - Ana Carolina Teixeira Delgado, suplente.

Art. 3º A comissão terá a vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Institui a recomposição dos membros da Comissão de Bolsas no PPGICAL

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a solicitação formalizada pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação stricto sensu, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina

(PPGICAL).

Art. 2º. A Comissão de Bolsas, descrita no art. 1 o , passa a ser composta pelos seguintes membro(a)s:

I. CRISTIANE SANDER, professora do magistério superior, SIAPE nº 305453-4, titular;

II. VIRGÍNIA LAURA FERNANDEZ, professora do magistério superior, SIAPE nº 1014573, titular;

III. MAURO VICTORIA SOARES, professor do magistério superior, SIAPE nº 1683272, titular;

IV. MARC ARTHUR BIEN AIMÉ, mestrando do programa, matrícula nº 2025100000010137, titular; e

V. MARÍLIA JECANE MASSAVA, doutoranda do programa, matrícula nº 2025100000010271, titular.

Art. 3º. A Comissão terá vigência de 24 meses, elegendo seu presidente na sua primeira reunião.

Art. 4º. Altera-se a Portaria nº 01/2025/ILAESP, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

EDITORA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa os membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para o mandato 2025-2027.

O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA) , nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR , no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 279/2020/GR e pela Resolução nº 05/2021/CONSUN, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.008287/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - EDUNILA para o mandato 2025-2027:

I. Julio da Silveira Moreira, Coordenador da Editora Universitária, Presidente do Conselho Editorial;
II. Leonel Gandi dos Santos, Bibliotecário-Documentalista, coordenador substituto da Editora Universitária, vice-presidente do Conselho Editorial;
III. Débora Viletti Zuck, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Titular;
IV. Maria Aparecida Weber, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Suplente;
V. Diego Chozas Ruiz-Belloso, Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH, Titular;
VI. Débora Cota, Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH, Suplente;
VII. Ramon Blanco de Freitas, Representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP, Titular;
VIII. Lucas Ribeiro Mesquita, Representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP, Suplente;
IX. Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN, Titular;
X. Fernando Cesar Vieira Zanella, Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN, Suplente;
XI. Selma Passos Cardoso, Representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, Titular;
XII. Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, Representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, Suplente;
XIII. Janice Scheila Kieling, Representante dos Discentes de Pós-Graduação, Titular;
XIV. Jorge Enmanuel Pérez de Zayas, Representante dos Discentes de Pós-Graduação, Suplente;

XV. Raulandis Magdariaga Perez, Representante dos Discentes de Graduação, Titular;
XVI. Elisa de Moraes Cortez, Representante dos Discentes de Graduação, Suplente;
XVII. Avacir Gomes dos Santos Silva, Professora Associada no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Representante Externa à UNILA;
XVIII. Edilma de Jesus Desidério, Professora voluntária no Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Representante Externa à UNILA;
XIX. Lilibeth Zambrano, Coordenadora do Instituto de Pesquisa Literária “Gonzalo Picón Febres” da Universidade dos Andes, Representante Externa à UNILA;
XX. Ricardo Scavone Yegros, Membro da Academia Paraguaya de la Historia e Diretor Geral da Academia Diplomática e Consular do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, Representante Externo à UNILA;
XXI. Roy Williams, Docente e Coordenador da Cátedra Pensamiento Latinoamericano e Integração Regional "Manuel Ugarte" (ICLA-UNR), Representante Externo à UNILA.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Resultado final do processo seletivo para o Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para o segundo semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º 23422.011163/2025-19, RESOLVE:

Publicar a análise de recursos e resultado final o processo seletivo do Programa de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para o segundo semestre de 2025.

Art. 1º Recursos:

Nome Completo	**Recurso**	**Status**	**Justificativa**
Joyse Stephany de los Milagros Castro Costa	1)Me equivoqué en el envío del Anexo VI que contiene la Tabla de puntuación, puesto que no se tomó en cuenta uno de los documentos que certifican la organización de eventos.	Indeferido	O recurso foi indeferido por se tratar de pedido de complementação documental após o prazo de inscrição. Por princípio de isonomia entre os(as) candidatos(as), não é possível aceitar documentos enviados fora do período estipulado para as candidaturas.

Art. 2º - Resultado e classificação final:

Nome Completo	**Universidade de Destino**	**5.1.2 - I Máximo 34 pontos**	**5.1.2 - II Máximo 12 pontos**	**5.1.2 - III Máximo 12 pontos**	**5.1.2 - IV Máximo 16**	**5.1.2 - V Máximo 16**	**5.1.2 - VI Máximo 10 Pontos**	**Pontuação Final - Máx. 100**	**Colocação**	**Resultado**

Serena Vinícius de Oliveira Zorel	Universidad de la República	34,00	8,64	12,00	16,00	-	10,00	80,64	1º	Aprovada - Universidad de la República
Rosangel Gallardo Rodríguez	Universidad de la República	32,32	8,99	12,00	4,00	-	10,00	67,32	2º	Aprovada - Universidad de la República
Guillermo David Soto Giraldo	Universidad Nacional de Hurlingham	33,38	10,12	9,00	-	-	10,00	62,50	3º	Aprovada - Universidad Nacional de Hurlingham
Nicole Elvira Calli Correa	Universidad de la República	31,38	8,00	9,00	-	-	10,00	58,38	4º	Lista de Espera - Opção por outra universidade - Prioridade 1
Beatriz Matesco Cordeiro	Universidad de la República	32,21	9,49	12,00	4,00	-	0,00	57,71	5º	Lista de Espera - Opção por outra universidade - Prioridade 2
Joyse Stephany de los Milagros Castro Costa	Universidad de la República	32,36	12,00	3,00	-	-	10,00	57,36	6º	Lista de Espera - Opção por outra universidade - Prioridade 3

Art. 3 - Para otimizar o aproveitamento das vagas ofertadas do edital, os candidatos aprovados com status “Lista de Espera - Opção por outra universidade”, e que desejarem ocupar vagas ociosas em outras universidades devem participar da reunião por videoconferência, que será realizada em 25/06/2025, às 14h, no link: https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica.

3.1 - As universidades com vagas ociosas são as informadas na tabela abaixo:

Universidade	**País**	**Vaga**
Universidad Nacional de Asunción - Facultad de Ciencias Económicas, carreras: Contaduría, Economía y Administración.	Paraguai	1

Art. 4 - REUNIÃO ORIENTATIVA: Todos os candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas e aqueles que optarem por novas universidades com vagas ociosas, devem participar da reunião orientativa agendada para o dia 25/06/2025, às 14h, no link: https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica. Nessa ocasião, receberão orientações quanto à documentação e procedimentos necessários para continuidade do processo e preenchimento do termo de compromisso e ajuste do plano de estudos. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil, a contar da data da reunião, para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 5 Dúvidas podem ser direcionadas através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br ou por whatsapp no número (45)3522-9665.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação da base de dados MINHA BIBLIOTECA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR e alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.012745/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação da base de dados MINHA BIBLIOTECA:

I. MARA LUCIA MAGALHÃES, SIAPE 1939767, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotada na DABIUNILA;

II. MARIANA SENHORINI CARON, SIAPE 1663068, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotada na BIUNILA;

III. FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, SIAPE 2141353, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotada na BIUNILA;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Exonera o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, de acordo com o art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012159/2025-78, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2025, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, Assistente em Administração, Siape n. 1636470 , nomeado pela Portaria Unila n. 1.033, de 17 de setembro de 2014, publicada no DOU n. 181, de 19 de setembro de 2014, s. 2, p. 31, na vaga de código nº 325087, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Torna público o presente Edital, que trata dos resultados da interposições de recursos ao Edital n° 12/2025/CEL-ILACVN, Edital n° 13/2025/CEL-ILACVN e Edital n° 14/2025/CEL-ILACVN e da homologação dos resultados finais dos processos eleitorais regidos, respectivamente, pelo Edital nº 1/2025/CEL-ILACVN, Edital nº 2/2025/CEL-ILACVN e Edital nº 3/2025/CEL-ILACVN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (CEL-ILACVN), no uso de suas atribuições legais e normativas, considerando:

1. O Edital nº 1/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço n° 76, de 20 de abril de 2025;

2. O Edital nº 2/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço n° 76, de 20 de abril de 2025;

3. O Edital nº 3/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço n° 76, de 20 de abril de 2025;

4. A Retificação n° 1/2025/CEL-ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 21 de maio de 2025;

4. O Edital nº 12/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço n° 106, de 17 de junho de 2025;

5. O Edital nº 13/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço n° 106, de 17 de junho de 2025;

6. O Edital nº 14/2025/CEL-ILACVN, publicado no Boletim de Serviço n° 106, de 17 de junho de 2025; e

5. O processo associado nº 23422.007177/2025-38.

RESOLVE tornar público os resultados das interposições de recursos ao Edital n° 12/2025/CEL-ILACVN, Edital n° 13/2025/CEL-ILACVN e Edital n° 14/2025/CEL-ILACVN e da homologação dos resultados finais dos processos eleitorais aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV); representações Discentes, Docentes e Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação no Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da VIda e da Natureza (CONSUNI-ILACVN) e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE-ILACVN); e aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Cursos de Graduação do ILACVN.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 10, do Edital nº 1/2025/CEL-ILACVN, Edital nº 2/2025/CEL-ILACVN, retificado pela Retificação n° 1/2025/CEL-ILACVN, e do Edital nº 3/2025/CEL-ILACVN, em contestação aos resultados preliminares divulgados, respectivamente, pelo Edital nº 12/2025/CEL-ILACVN, Edital nº 13/2025/CEL-ILACVN, e pelo Edital nº 14/2025/CEL-ILACVN.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital nº 12/2025/CEL-ILACVN, Edital nº 13/2025/CEL-ILACVN e pelo Edital nº 14/2025/CEL-ILACVN, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

DANIEL LUIZ NEDEL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Torna público, o processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina "Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina" ofertada no curso de Mestrado em História.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina **"Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina"** ofertada no curso de Mestrado em História.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 18 de junho a 02 de julho de 2025 (até às 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar o acesso ao sistema com login e senha do sistema gov.br, estrangeiros(as) deverão seguir as instruções em tela para registro e, posteriormente, realização da inscrição.

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 A participação dos alunos especiais fica limitada às disciplinas optativas no PPGHIS.

1.5 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que atende integralmente o edital.

1.6 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.7 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e anexar os documentos abaixo relacionados em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).

b) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).

c) Cópia do RG, CRNM, DNI ou Passaporte (frente e verso em PDF único).

d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes) (todas as folhas em PDF único).

1.7.1 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite de 250 a 300 palavras.

1.7.2 Cada campo de upload do sistema de inscrição comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Havendo necessidade de incluir mais de um arquivo PDF no campo, o(a) candidato(a) deverá juntar todos os PDFs em apenas um PDF único.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontra a disciplina oferecida no segundo semestre de 2025 com suas informações:

Disciplina: Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina (Optativa)
Docente: Profa. Dra. Carla Daniela Rabelo Rodrigues

Dia e horário: Quintas-feiras – 18h às 22h - Campus Jardim Universitário - JU
Número de vagas: 05

2.2 A ementa e bibliografia da disciplina acima encontra-se disponível no website do PPGHIS (https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/historia/disciplinas).

2.3 O PPGHIS reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item 2.2 por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

2.4 O PPGHIS reserva-se no direito de cancelar a disciplina caso não haja alunos regulares matriculados ou por motivo de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A professora responsável pela disciplina avaliará a justificativa circunstanciada apresentada atribuindo nota (nota de 0 a 10), assim como o currículo do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a homologação provisória das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

4.2 Em qualquer caso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppghis@unila.edu.br nos períodos constantes no cronograma deste edital.

5 DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: https://documentos.unila.edu.br/. No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

6 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

6.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada automaticamente pela secretaria do programa nos prazos constantes no cronograma do edital

6.2 Após a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail os acessos ao sistema acadêmico institucional, e-mail institucional e demais informações administrativas para o início do curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

7.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGHIS.

7.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colegiado do PPGHIS.

7.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

8 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	18/06/2025
Inscrições	18/06/2025 a 02/07/2025 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação preliminar das inscrições	03/07/2025
Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	03/07 a 06/07/2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	07/07/2025
Homologação final das inscrições	07/07/2025
Resultado preliminar	09/07/2025
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	09/07 a 11/07/2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	14/07/2025
Resultado final	14/07/2025
Matrícula dos selecionados por parte da secretaria	Até 04/08/2025
Início das aulas	07/08/2025 (Quinta-feira)

ROSANGELA DE JESUS SILVA

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário OTÁVIO AUGUSTO COSTA, Matrícula SIAPE Nº 1294559, no Processo nº 23422.008066/2025-49, homologado pela autoridade competente, a Reitora DIANA

ARAUJO PEREIRA; tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no Art.116, incisos IX e XI, da Lei 8112/90, que trata dos deveres do servidor. O servidor compromete-se a observar os deveres previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da publicação do presente Extrato.